



**ANAC**

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PORTARIA N° 500/SEP, DE 06 DE ABRIL DE 2009.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a TRI-STAR Serviços Aeroportuários Ltda., com Sede em Campinas - SP, a ministrar os cursos: Básico em Segurança da Aviação Civil, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Familiarização em Segurança da Aviação Civil, Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil e de Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.015409/2009-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SERGIO BRAGA TAFNER**  
**Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação**